



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – 002/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2025.

O Município de Juazeiro/BA, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Público Simplificado, ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município, em 24 de abril de 2025, torna pública a convocação dos candidatos aprovados, relacionados no **Anexo I**, deste Edital, devendo os candidatos entregar os documentos para fins de contratação por prazo determinado.

Conforme disposto no Edital nº 002, de 15 de março de 2025, da Secretaria de Educação, do município de Juazeiro, Estado da Bahia, a admissão de candidato fica condicionada ao atendimento das condições previstas nesse edital, não podendo, ser contratado o candidato que, nos últimos três (03) meses, a contar do encerramento de seu contrato anterior, tenha mantido vínculo contratual em Regime Especial de Direito Administrativo com o Município de Juazeiro, Estado da Bahia, em atenção ao disposto no art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/2009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012.

1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer ao Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado à rua Antônio Pedro, 139, Centro – Juazeiro (BA), no dia 27 de maio de 2025, das 08h30min às 13h30min, conforme cronograma no ANEXO IV, desse Edital.

1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/19D0-0339-8B1A-5009> e informe o código 19D0-0339-8B1A-5009



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





- e) Certidão de Antecedentes Criminais Federal (<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>) e Estadual (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (frente);
- g) Nº do PIS;
- h) Cópia do CPF;
- i) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para cargo de motorista)
- j) Cópia da Carteira do Conselho Regional (Cargos que requerem);
- k) Comprovante de residência atual;
- l) Cópia de documento de Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos (juntamente com número de CPF);
- m) Documentos com CPF dos Dependentes para fins de imposto de renda;
- n) Cópia de documento de Cartão de vacina (filhos menores de 5 anos);
- o) Cópia de documento de Comprovante de escolaridade (filhos até 14 anos)
- p) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes dos **Anexos I e II**, deste Edital;
- q) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo III** deste Edital.

1.3. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

1.4. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para entrega dos documentos ocasionará a sua exclusão do certame.

2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, conforme estabelecido no item 1.6, do Edital nº 03/2021;

2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e sua unidade de lotação será determinada pela mesma.

2.4. Para contratação, os candidatos deverão ter disponibilidade de horário, e em caso de impossibilidade momentânea de assumir de imediato, respeitando o interstício, de acordo com o art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/22009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012, ou outra razão de foro pessoal, o candidato poderá optar por ir para o final da fila dos selecionados, e aguardar a ordem para nova convocação.

2.5. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público, nos seguintes casos: pelo término do prazo contratual; pela ausência de interesse público ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/19D0-0339-8B1A-5009> e informe o código 19D0-0339-8B1A-5009





hipóteses previstas na Lei Municipal nº 2017, de 26 de março de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.201, de 27 de junho de 2011, pela Lei Municipal nº 2.321, de 27 de dezembro de 2012 e pela Lei Municipal nº 2.657, de 29 de dezembro de 2016 e alterações posteriores.

4

Juazeiro (BA), 26 de maio de 2025.

MAÉVE MELO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/19D0-0339-8B1A-5009> e informe o código 19D0-0339-8B1A-5009



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que não exerço cargo, emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, ____/____/ 2025.

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/19D0-0339-8B1A-5009> e informe o código 19D0-0339-8B1A-5009





ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

6

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que exerço cargo, emprego ou função pública como _____ no(a) _____ com a carga horária de _____.

Juazeiro/BA, ____/____/ 2025

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/19D0-0339-8B1A-5009> e informe o código 19D0-0339-8B1A-5009





ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

7

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins legais e necessários, que possuo os seguintes bens:

Juazeiro/BA, ____/____/2025.

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/19D0-0339-8B1A-5009>





ANEXO IV

8

CARGOS	DATA/ HORÁRIO
AUXILIAR DE CRECHE – SEDE E DISTRITOS MÃE SOCIAL – DISTRITOS INTÉRPRETE DE LIBRAS- SEDE PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – SEDE E DISTRITOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL O DISTRITO DE PINHÕES	27/05/2025 (TERÇA- FEIRA) DAS 08:30H ÀS 13:30H

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/19D0-0339-8B1A-5009> e informe o código 19D0-0339-8B1A-5009



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PSS02/25 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER E MANTER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÉTIMA CONVOCAÇÃO**

AUXILIAR DE CRECHE 40H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
38021	DAMIANA DA SILVA GONÇALVES	7,0
38806	LUZIENE BAE FELIPE	7,0
39338	LUANA PRISCILA CARVALHO COSTA	7,0
40482	JULIANA CONCEIÇÃO LOPES DE ARAUJO	7,0
40295	LARISSA ARAÚJO MACEDO	7,0
39326	DENISE FERREIRA LIMA	7,0
41233	MARIA IARA NUNES DO NASCIMENTO	7,0
41892	GILMARA DOS SANTOS NOGUEIRA	7,0
40673	JOSIELMA SENA DA SILVA	7,0
39554	MARIA APARECIDA COSTA SALES	7,0
41016	MAIANA DE SÁ CARVALHO	7,0
42163	MAELÍ RIBEIRO DE FREITAS	7,0
42187	RAIANE PAES DE ALMEIDA BARBOSA	7,0
38202	THAINÁ GONÇALVES DOS REIS ANTUNES	7,0
38518	DAYANA RAMOS SANTANA DA SILVA	7,0
39495	ELIZA DOS SANTOS AVILINO	7,0
40214	ITALA MAYARA SANTOS DA SILVA	7,0
39637	MONICA ARIELE DA SILVA	7,0
38187	BEATRIZ ARAUJO CUNHA MIRANDA	7,0
40681	RUTH DE ARAUJO SOUZA	7,0
38246	VALERIA IORRANY DE SOUZA RODRIGUES	7,0
42081	LAIANE SUELE SANTOS OLIVEIRA	7,0
38735	GABRIELA BONFIM DE OLIVEIRA	7,0
39391	MANOELA RIBEIRO GONZAGA	7,0

INTÉRPRETE DE LIBRAS 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
40635	YNGRID THAMMYRES ALVES DA CRUZ SILVA OLIVEIRA	10,0
40780	ROSANGELA ALVES DE BARROS CARDOSO	7,0

PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
40281	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	12,0
37855	KATIA BATISTA CASSIANO	12,0
39436	CELIA REGINA CRUZ SILVA	12,0
40680	JUCILENE SILVA EVANGELISTA ALCÂNTARA	12,0
41380	ISALETE MENDES DA SILVA	12,0
39897	DIANA RIBEIRO ALEIXO CARDOSO	12,0
41399	LUCINEIDE PEQUENO FERREIRA DE SOUZA	12,0
37621	LAURA CRISTINA SOARES GONÇALVES DE SOUZA	12,0

AUXILIAR DE CRECHE 40H MANIÇOBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
40546	ROSEANE DE JESUS NASCIMENTO	5,0

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/19D0-0339-8B1A-5009> e informe o código 19D0-0339-8B1A-5009





MÃE SOCIAL 40H MANIÇOBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
38721	IVA FERNANDA ROCHA SILVA	1,0

PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO 20H MANIÇOBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
39616	ZULMIRA LUZIA DA SILVA	13,0
38168	QUEILA FERREIRA DANTAS MOTTA	13,0

AUXILIAR DE CRECHE 40H JUNCO

Inscrição	Candidato	Pontuação
37898	MARLI GOMES DOS SANTOS SILVA	7,0
40251	ERIVANIA MARTINS DOS SANTOS CARDOSO	7,0
38185	ERINA ALVES DA SILVA	7,0

PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO 20H JUNCO

Inscrição	Candidato	Pontuação
41451	CLEIDE RIBEIRO DE SOUSA VASCONCELOS	10,0

AUXILIAR DE CRECHE 40H ITAMOTINGA

Inscrição	Candidato	Pontuação
40832	EUENE DOS SANTOS RODRIGUES	6,0
39146	CLAUDIA LUCINDA DA SILVA BARBOSA	6,0

MÃE SOCIAL 40H ITAMOTINGA

Inscrição	Candidato	Pontuação
39449	SANDRA DALVA LIMA COELHO MACHADO	10,0
41836	CLEIDE MARTINS REGO	10,0
41094	FLAVIANA FERREIRA DA SILVA	10,0

PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO 20H ITAMOTINGA

Inscrição	Candidato	Pontuação
39946	RAFAEL PEREIRA DE MATOS	19,0

AUXILIAR DE CRECHE 40H MANDACARU

Inscrição	Candidato	Pontuação
41742	CLEIDINALVA MARIA DA CONCEIÇÃO	8,0
39638	MAJARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	8,0

PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO 20H MANDACARU

Inscrição	Candidato	Pontuação
42037	CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVA	6,0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H PINHÕES

Inscrição	Candidato	Pontuação
41796	ALINE DE SOUZA MILITÃO	18,0

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/19D0-0339-8B1A-5009> e informe o código 19D0-0339-8B1A-5009





AUXILIAR DE CRECHE 40H CARNAÍBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
41818	JOELMA DE CARVALHO SUARES	6,0

MÃE SOCIAL 40H CARNAÍBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
38396	VALQUIRIA GONÇALVES DE MACÊDO SANTOS	6,0

PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO 20H JUREMAL

Inscrição	Candidato	Pontuação
41464	SANDRA DA SILVA MELO	10,0

DESENVOLVIDO COM ❤️ PELO **SIEJ**

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/19D0-0339-8B1A-5009> e informe o código 19D0-0339-8B1A-5009



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

